



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159 /2001

DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Rejeita contas da Prefeitura Municipal De Itapemirim, Estado Do Espírito Santo, referente o exercício financeiro de 1999 de responsabilidade da ex-Prefeita Maria da Graça Hautequest Chamon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto.

Art. 1º - Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 1999 de responsabilidade da ex-Prefeita MARIA DA GRAÇA HAUTEQUEST CHAMON.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, ES 27 de setembro de 2001.


Emilson da Conceição
Presidente da Câmara


Itamar Ayub Alves
Vice-Presidente


Benedito José Magalhães
Membro